



CONCURSO Nº 001/2020
EDITAL DE ARTE E CULTURA GILDÁSIO LEITE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.807/2020
RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nomeada por meio da Portaria nº 004/2020 – SECTEL de 16 de julho de 2020. Consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público a RETIFICAÇÃO do Concurso nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município, Ano 13, edição nº 2.702, página 25 e 26 de 82, de 10 de agosto de 2020; Tribuna da Bahia, caderno cidade, datado de 11 de agosto de 2020; Diário Oficial do Estado, ANO CIV N° 22.964, do dia 12 de agosto de 2020; e Diário Oficial da União, Seção 3, nº 153, página 144, de 11 de agosto de 2020, conforme segue as seguintes alterações abaixo:

Item 1.8

Onde se lê:

1.8 No caso do material inscrito neste Edital não ser um vídeo, mas um site por exemplo, o Proponente deverá, ainda assim, gravar um vídeo apresentando o conteúdo criado, observando o disposto na letra 1.10, deste tópico;

Leia-se agora:

1.8 No caso do material inscrito neste Edital não ser um vídeo, mas um site por exemplo, o Proponente deverá, ainda assim, gravar um vídeo apresentando/discorrendo sobre a arte digital criada sem limitação de tempo mínimo e máximo.

1.8.1 Este vídeo será utilizado para divulgação da arte digital criada e será veiculado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal.

Item 1.10

Onde se lê:

1.10 O vídeo produzido deverá ter no mínimo 10 minutos e no máximo 20 minutos de duração. O vídeo deve conter, além da apresentação artística, um pequeno workshop do proponente, demonstrando a didática da produção artística, os motivos que o levou a produzir o trabalho e as técnicas empregadas para a realização do produto.

Leia-se agora:

1.10 O vídeo produzido deverá ter no mínimo 10 minutos, ficando o tempo máximo a critério do Proponente. O vídeo deverá conter, além da apresentação artística, um pequeno relato do proponente, demonstrando a didática da produção artística, os motivos que o levou a produzir o trabalho e as técnicas empregadas para a realização do produto.

1.10.1 O relato a que se refere este item é dispensável caso a apresentação artística produzida pelo Proponente já for uma oficina, uma explanação, um debate sobre alguma temática, um workshop ou afins.

Item 1.11

Concurso nº 001/2020

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro

Fone: (77) 3424-8515 / 3424- 8516 / 3424-8518

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia



Onde se lê:

1.11 Caso o proponente prefira e se encaixe melhor no formato da sua proposta, é permitida a subdivisão da apresentação em mais de um vídeo, até que se alcance o tempo mínimo de 10 minutos / máximo de 20 minutos, ou seja, se assim desejar o proponente, poderão ser apresentados, por exemplo, quatro vídeos de cinco minutos;

Leia-se agora:

1.11 Caso o proponente prefira e se encaixe melhor no formato da sua proposta, é permitida a subdivisão da apresentação em mais de um vídeo, atentando-se para o fato de que o tempo mínimo de duração da apresentação deve ser de 10 minutos. Ou seja, se assim desejar o proponente, poderão ser apresentados, por exemplo, dois vídeos de cinco minutos, 4 vídeos de 10 minutos, etc.

Item 1.16.3

Onde se lê:

1.16.3 Fica ciente de que a Secretaria Municipal de Cultura terá exclusividade sobre os vídeos premiados, que serão divulgados pelo prazo de 01 (um) ano contado a partir de sua publicação no canal

Leia-se agora:

1.16.3 Fica ciente de que a Secretaria Municipal de Cultura terá exclusividade sobre os vídeos premiados pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Item 5.3

Onde se lê:

5.3 Realizada a inscrição no Censo Cultural do Município, estará disponível no site da Prefeitura Municipal um Formulário de Inscrição (Anexo II) para preenchimento. Neste formulário, além das informações pessoais e dos dados referentes ao produto cultural criado, constarão também as declarações obrigatórias a serem apresentadas pelo Proponente, conforme descrito abaixo. O formulário de inscrição (Anexo II) conterá:

(...)

Leia-se agora:

5.3 Realizada a inscrição no Censo Cultural do Município, estará disponível no site da Prefeitura Municipal um Formulário de Inscrição (Anexo II) para preenchimento exclusivamente online. Neste formulário, além das informações pessoais e dos dados referentes ao produto cultural criado, constarão também as declarações obrigatórias a serem apresentadas pelo Proponente, conforme descrito abaixo. O formulário de inscrição (Anexo II) conterá:

(...)

Item 10.1

Concurso nº 001/2020

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro

Fone: (77) 3424-8515 / 3424- 8516 / 3424-8518

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

Onde se lê:

10.1 O funcionário responsável, George Varanese Neri, matrícula 24.488-9; e Gilmar Dantas matricula nº 24.069-3, pode ser contatado de segunda a sexta das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min, através do e-mail assuntosculturais@gmail.com, ou diretamente na Casa Memorial Régis Pacheco, situada na Praça Tancredo Neves – Centro, de 08 as 12h, durante todo o período de inscrição.

Leia-se agora:

10.1 O funcionário responsável, George Varanese Neri, matrícula 24.488-9; e Gilmar Dantas matricula nº 24.069-3, pode ser contatado de segunda a sexta das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min, através do e-mail assuntosculturais@gmail.com e do canal do whatsapp da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer: (77) 34219165.

ANEXO I

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA RESUMO DO EDITAL

Veiculação dos Vídeos e Materiais premiados	A Prefeitura veiculará em suas redes oficiais os vídeos e materiais premiados, mediante programação a ser construída e ampla divulgação.	A Prefeitura poderá veicular os produtos até um ano após o término do Edital.
--	--	---

Leia-se agora:

ANEXO I - CRONOGRAMA RESUMO DO EDITAL

Veiculação dos Vídeos e Materiais premiados	A Prefeitura veiculará em suas redes oficiais os vídeos e materiais premiados, mediante programação a ser construída e ampla divulgação.	A exclusividade dos vídeos pela Prefeitura será pelo período de 06 (seis) meses contadas a partir da data de veiculação dos vídeos premiados seus canais de comunicação oficial.
--	--	--

Elbert Cleber de Santana Monteiro
Presidente Especial de Licitação

Concurso nº 001/2020

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro

Fone: (77) 3424-8515 / 3424- 8516 / 3424-8518

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia